

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Denomina de Travessa Olympio Monteiro de Rezende a atual Travessa, do bairro Paraíso.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Apresento a presente proposta para conferir nome de Travessa Olympio Monteiro de Rezende ao logradouro público situado no bairro Paraíso.

Olympio Monteiro de Rezende nasceu em 10.12.1906 na Fazenda da Esperança, localizada em Ponte Nova. Era filho e neto de fazendeiros e deu continuidade aos trabalhos na fazenda fundada pelo seu pai em 1890, que manteve durante décadas, 55 casas de colonos com em média de 150 empregados o ano inteiro.

Foi fundador do Sindicato Rural de Ponte Nova e juntamente com outros colegas construíram o novo prédio do Sindicato, implantando também o Parque de Exposições no município. Olympio morreu aos 97 anos, no dia 27 de abril de 2004.

Diante do exposto, destaca-se a intenção de homenagear o falecido, assim como a necessidade de se fazer justiça, diante da verificação de que em 2007, a Rua do logradouro que recebia o nome do Sr. Olympio Monteiro de Rezende foi renomeada para Rua Anibal Lopes Neto, por não ter se verificado, à época, a existência de nomeação anterior, diante da precariedade do sistema em que as Leis eram armazenadas.

Assim, apresento a proposta na expectativa de sua regular aprovação.

Ponte Nova – MG, 26 de agosto de 2022.

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2022

Denomina de Travessa Olympio Monteiro de Rezende a atual Travessa, do bairro Paraíso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Olympio Monteiro de Rezende a atual Travessa do bairro Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Autoria:

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB